



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.208 / 2022.

“Exonerar o servidor Sr. **Antonio Sebastião da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 062000 01 55 2022 4 00206 287 0061837 27;

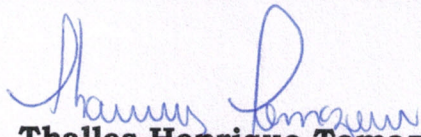
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Antonio Sebastião da Silva**, matrícula **30-2**, do Cargo em provimento efetivo de **Motorista** – Símbolo APO-IX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2022;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Outubro de 2022.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal

